

DECRETO Nº. 038 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude das Eleições do dia 02 de outubro 2022 (domingo) fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município, o expediente do dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2022.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal.